



# Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



**RAZÃO SOCIAL:** Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

**Sede:** Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11 ) 3329-6300 – Fax : 3329- 6387  
<http://www.costureirassp.org.br> e-mail: [sindicato@costureirassp.org.br](mailto:sindicato@costureirassp.org.br)

## **CIRCULAR - Acordo Coletivo 2016.**

### **REAJUSTE DE SALÁRIO Índice de 9,56%**

Será aplicado de forma escalonada em duas parcelas:

- a) 1º parcela 5,00 %
- b) 2º parcela 4,56%

**a) Os salários vigentes em 01 de julho de 2016** serão reajustados em **5 % (cinco por cento)** até o teto de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **a partir de 01 de agosto de 2016.**

O que exceder o teto salarial de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), será objeto de livre negociação.

Para obter o novo salário em agosto de 2016, a formula de calculo é:

**Salário de julho/16 x 1,05 = Novo Salário**

**Exemplo:** Quem ganhava R\$ 2.000,00 em julho de 2016 passa a receber agora R\$ 2.100,00, isto é:

$$R\$ 2.000,00 \times 1,05 = R\$ 2.100,00$$

### **Cálculo para salários acima de R\$ 3.300,00**

**Exemplo:** Quem ganhava R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em julho de 2016 tem o reajuste de 5,00% sobre R\$ 3.300,00.

O valor excedente de R\$ 200,00 no salário será objeto de livre negociação entre as partes. Portanto até o limite de R\$ 3.300,00 o reajuste de 5% está garantido.

Para empregados admitidos a partir de **01/08/2016** os novos pisos serão:

### **PISOS SALARIAIS**

<b>DIFERENCIADO</b>	<b>R\$ 1.425,70</b>
<b>QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 1.308,90</b>
<b>NÃO QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 1.040,10</b>
<b>ENTRANTE</b>	<b>R\$ 987,50</b>

\* O piso diferenciado se aplica as funções de: Costureira Piloteira, Riscador, Encaixador, Cortador (Operador de máquina de corte), Operador de CAD/CAM, Estilista e Modelista.



## Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



**RAZÃO SOCIAL:** Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

**Sede:** Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11 ) 3329-6300 – Fax : 3329-6387  
<http://www.costureirassp.org.br> e-mail: [sindicato@costureirassp.org.br](mailto:sindicato@costureirassp.org.br)

**AUXÍLIO CRECHE:** A partir de 01 de Agosto de 2016 o valor mensal do auxílio-creche de R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais), devido pelo prazo de 30 (Trinta) meses.

### Contribuição Assistencial

7,5 % (Sete e meio por cento) do salário do mês de agosto de 2016, já reajustado, limitado ao teto de R\$ 90,00 (Noventa reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de Setembro de 2016 e 7,5 % (Sete e meio por cento) do salário do mês de Dezembro de 2016, limitado ao teto de R\$ 90,00 (Noventa reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de janeiro de 2017, através de guias enviadas pelo Sindicato ou através de boletos on-line a retirar no site: [www.costureirassp.org.br](http://www.costureirassp.org.br).

O Sindicato está disponibilizando a 2ª via dos boletos das contribuições através do site.

Confira no botão boletos on-line.

Dúvidas, entre em contato: [faleconosco@costureirassp.org.br](mailto:faleconosco@costureirassp.org.br).

### PROPORCIONALIDADE PARA 01 DE AGOSTO DE 2016

Para os empregados em funções sem paradigma, deverão ser aplicados percentuais de reajuste sobre o salário de julho de 2016, conforme tabela abaixo. Considera-se com mês trabalhado a fração superior a 15 (quinze) dias.

MÊS DE ADMISSÃO	PERCENTUAL A SER APLICADO
Agosto/2015	5,00%
Setembro / 2015	4,59%
Outubro / 2015	4,18%
Novembro / 2015	3,77%
Dezembro / 2015	3,36%
Janeiro / 2016	2,95%
Fevereiro / 2016	2,54%
Março / 2016	2,13%
Abril / 2016	1,72%
Maio / 2016	1,31%
Junho / 2016	0,90%
Julho / 2016	0,49%



# Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



**RAZÃO SOCIAL:** Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

**Sede:** Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11 ) 3329-6300 – Fax : 3329-6387  
<http://www.costureirassp.org.br> e-mail: [sindicato@costureirassp.org.br](mailto:sindicato@costureirassp.org.br)

## REAJUSTE DE SALÁRIO

**A partir de 01 de fevereiro de 2017**, será aplicado sobre os salários de 01 de julho de 2016, o percentual de **4.56 % (quatro vírgula cinquenta e seis por cento)** limitado ao teto de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2017.

O que exceder o teto salarial de R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), será objeto de livre negociação.

Para obter o novo salário em **fevereiro de 2017**, a fórmula prática de cálculo é:

**Salário de Julho/16 x 1,0956 = Novo Salário**

**Exemplo:** Quem ganhava R\$ 2.000,00 em julho de 2016 passa a receber agora R\$ 2.191,20, isto é:

$$R\$ 2.000,00 \times 1,0956 = R\$ 2.191,20$$

**Cálculo para salários acima de R\$ 3.300,00**

**Exemplo:** Quem ganhava R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em julho/16 tem o reajuste de 9,56% sobre R\$ 3.300,00.

O valor excedente de R\$ 200,00 no salário será objeto de livre negociação entre as partes. Portanto até o limite de R\$ 3.300,00 o reajuste de 9,56% está garantido.

Para empregados admitidos a partir de **01/02/2017** os novos pisos serão:

### PISOS SALARIAIS

<b>DIFERENCIADO</b>	<b>R\$ 1.487,70</b>
<b>QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 1.365,70</b>
<b>NÃO QUALIFICADO</b>	<b>R\$ 1.085,20</b>
<b>ENTRANTE</b>	<b>R\$ 1.030,40</b>

\* O piso diferenciado se aplica as funções de: Costureira Piloteira, Riscador, Encaixador, Cortador (Operador de máquina de corte), Operador de CAD/CAM, Estilista e Modelista.

**AUXÍLIO CRECHE:** A partir de **01 de fevereiro de 2017** o valor mensal do auxílio-creche de R\$ 175,30 (Cento e setenta e cinco reais e trinta centavos), devido pelo prazo de **30 (Trinta) meses**.



# Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



**RAZÃO SOCIAL:** Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

**Sede:** Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11 ) 3329-6300 – Fax : 3329-6387  
<http://www.costureirassp.org.br>

e-mail: [sindicato@costureirassp.org.br](mailto:sindicato@costureirassp.org.br)

## ADMISSÕES APÓS A DATA BASE:

Sobre os salários dos empregados admitidos em funções com paradigma será aplicado o mesmo percentual de correção salarial concedido ao paradigma, desde que não ultrapasse o menor salário da função.

## PROPORCIONALIDADE PARA 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Para os empregados em funções sem paradigma, deverão ser aplicados percentuais de reajuste sobre o salário de Julho de 2016, conforme tabela abaixo. Considera-se com mês trabalhado a fração superior a 15 (quinze) dias.

MÊS DE ADMISSÃO	PERCENTUAL A SER APLICADO
Agosto/2015	4,56%
Setembro / 2015	4,18%
Outubro / 2015	3,80%
Novembro / 2015	3,42%
Dezembro / 2015	3,04%
Janeiro / 2016	2,66%
Fevereiro / 2016	2,28%
Março / 2016	1,90%
Abril / 2016	1,52%
Maió / 2016	1,14%
Junho / 2016	0,76%
Julho / 2016	0,38%

Os trabalhadores eventualmente desligados entre 01/08/2016 a 31/01/2017 farão jus ao reajuste de 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento), limitado ao teto e a tabela proporcional, percentual que deverá ser incorporado ao último salário para efeitos de aviso prévio e verbas rescisórias.

O Sindicato está disponibilizando a 2ª via dos boletos das contribuições através do site.

Confira no botão boletos on-line.

Dúvidas, entre em contato: [faleconosco@costureirassp.org.br](mailto:faleconosco@costureirassp.org.br).